

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022****Processo inexigibilidade nº 48/2022****OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.450.491/0001-14, neste ato representada por **CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI E ERICI BOTEZINI**, portador do CPF nº 289.118.048-86 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quantidades, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 23.407,81 (Vinte e três mil, quatrocentos e sete reais com oitenta e um centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022, nos seguintes termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11504	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - Massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. Alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.		UN	660,00	27,66	18.255,60
1	2	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - Massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. Alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente		UN	929,00	20,66	19.193,14

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.					
1	3	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - Massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. Alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	681,00	18,33	12.482,73	
TOTAL								49.931,47

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI & CIA LTDA**

CNPJ n.º 13.450.491/0001-14

**CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI E ERCI BOTEZINI**

CPF n.º 289.118.048-86



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022

Processo inexigibilidade nº 48/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI & CIA LTDA;

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 23.407,81

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI E ERCI BOTEZINI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/23</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2798</u>
<u>Galéria</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/23</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2184</u>
<u>Galéria</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** VANDERLEI LAMIM MATRÍCULA n.º 15021

**CARGO:** MOTORISTA CATEGORIA D CPF N.º 925.157.389-15  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE APUCARANA, PARA TRANSPORTAR DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM FORUM II SEMINARIO UNDIME -PR 2023 COM O TEMA GESTÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPONENTES CURRICULARES.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**Data de Saída:** 22/06/2023-

**Data de Retorno:** 23/06/2023-

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** APUCARANA PR **Código do IBGE:** 01408

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ( X )SIM ( )NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$200,00 (DUZENTOS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$200,00 (DUZENTOS)

**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ( )SIM ( X )NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$100,00 (CEM REAIS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$100,00 (CEM REAIS)

**VALOR TOTAL:** R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Junho de 2023

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jasimara Aparecida de Lima

**Código Identificador:**36860C66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 044/2023 PROCESSO Nº 451/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023  
PROCESSO Nº 451/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de abertura 12/07/2023, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**2D7DFC83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022

Processo inexigibilidade nº 48/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI & CIA LTDA;

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 23.407,81

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI E ERCI BOTEZINI -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**968FA7D9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022

Processo inexigibilidade nº 48/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAULO LEMES DE LIMA - RESTAURANTE;

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 49.093,37

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO LEMES DE LIMA -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**C83B72C1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

LEI Nº 3.144/2023. Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA E, das outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de reversão, em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 77.094.613/0001.60, situada na Rod. PR-163, s/n, Vila Catarina, Município de Santo Antônio do Sudoeste (PR), do seguinte bem imóvel:

I - Terreno com a denominação de Lote Rural nº 81-F, de Gleba nº 103, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha São Francisco neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, remaneadamente da subdivisão do lote 81-F, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Parte do lote nº 81-H, da mesma gleba, separado pela estrada vicinal medindo 93,99m confronta com parte do lote nº 81-H, da mesma gleba, do marco 3 ao marco 7/1. Por linha seca medindo 234,97m, confronta com o lote nº 81-F-2 da mesma gleba. LESTE: Do marco 7/1 ao marco 8 por linha seca, medindo 72,86m do marco 8 ao marco 9. Por linha seca medindo 26,23m, confronta com parte do lote 85-H, da mesma gleba. SUL: Pelo limite da faixa de domínio da BR - 163, partindo do marco 9 ao marco 17 medindo 125,22m do marco 17 ao 18 medindo 20,20m e do marco 18 ao 2 medindo 166,10m confronta com a BR - 163, conforme matrícula nº 21.966 do Cartório de Registro de Imóveis, mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º A presente reversão dá-se em função de não haver mais interesse do Município na instalação da indústria a qual foi objeto da Lei Municipal nº 3.110/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição nº 2712 de 16.02.2023, a qual segue em anexo.

Art. 3º A empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA, deverá proceder perante o ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, o procedimento necessário para a escritura pública de reversão, cujas despesas correrão às suas próprias expensas.

Art. 4º Fica autorizado a baixa do referido imóvel do Patrimônio Público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, o qual foi cadastrado com o Código nº 22935 e Plaqueta nº 18847, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), conforme ficha cadastral de bens imóveis.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.110/2023, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTZINI E CIA. LTA. VIGÊNCIA: 18/06/2023. VALOR: R\$ 49.093,37. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTZINI E ERCI BOTZINI - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: PAULO LEMES DE LIMA RESTAURANTE - VALOR DA SUPPLICAÇÃO: R\$ 49.093,37. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO LEMES DE LIMA - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: LAURAS E VIVAS PIZZARIA LUARA EIRELI - VALOR: R\$ 22.475,40. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LAUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - Processo dispensa nº 14/2022 OBJETO: Locação de imóvel, sala comercial, com área construída de abertoria com aproximadamente 120 m² (cento e vinte metros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 120 (Cento e vinte), situada na Rua Humberto de Alencar Castelo, matrícula nº 41.337 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: ANDRE LUCAS DA ROCHA SITUANI - VALOR: R\$ 100,00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUCAS DA ROCHA SITUANI - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - Processo inexigibilidade nº 26/2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Casa Lar de Idosos Fines e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: LAR PARESES E VIDAS INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - VALOR: R\$ 20.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019 - Processo inexigibilidade nº 10/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, Médico Neuropsiquiatra, Médico Clínico e Psicólogo da EBF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. VIGÊNCIA: ATUAL. 20/06/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 28.308,72. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO HENRIQUE - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão nº 51/2021 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (removal) e acessórios para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: DELVIV SIOGILIN E CIA LTDA. VIGÊNCIA: 25/06/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 123.346,00. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DELVIV LUIZ SIOGILIN - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019 - Processo inexigibilidade nº 10/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, Médico Neuropsiquiatra, Médico Clínico e Psicólogo da EBF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA. LTA. VIGÊNCIA: ATUAL. 20/06/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 40.087.572/0001-74. Representante: EDISSON LUIZ SCHITCOBKI - CPF nº 824.576.569-15

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT. INMETRO. VALOR TOTAL: R\$ 1.826,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais) VIGÊNCIA: 18/06/2024. Santo Antônio do Sudoeste, em 15/02/2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME - CNPJ nº 2.941.533/0001-00. Representante: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - CPF nº 062.348.459-59

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) VIGÊNCIA: 18/06/2024. Santo Antônio do Sudoeste, em 19/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: RIBUNA REGIONAL - CNPJ Nº 34.147.979/0001-47. Representante: Rubens Kruger Kaszok - CPF nº 531.671.399-00

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 19.355,00 (Dezanove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) VIGÊNCIA: 18/06/2024. Santo Antônio do Sudoeste, em 19/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 203/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR - CNPJ/MP sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - CPF nº 21.037.039-49. CONTRATADA: ADM TRATORPECAS LTDA - CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43. VINCULOU ANDRÉ DA SILVA MARENTI - CPF nº 086.835.259-45

FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.066/1990. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre a presente empresa e o Município de Santo Antônio do Sudoeste, em 15/02/2023, para manutenção de motorizadora NEW HOLLAND R940 B de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Processo dispensa nº 41/2023. Santo Antônio do Sudoeste - PR, 21/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2023, NA FORMA PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEJADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 05/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social", mediante licitação. PROTOCOLO: até 05/07/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 05/07/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3580-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 21/06/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro - PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for lubricants and tires.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 21/06/2023. IRIO FERNANDES - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for lubricants and tires.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 21/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de junho de 2023, o senhor JAIRO ANTONIO PALAORO, para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

Art. 2º O mandato do Conselheiro Tutelar será até 09 de janeiro de 2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir do dia 28 de junho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2019 a 03.08.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes 'EXTRATO DE DIÁRIA Nº10/2023' and 'CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR'.



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4710 - Contrato: 398/2022</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000048/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 559867 - 2 Nome: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 13.450.491/0001-14</b>				<b>Telefone: 46-35632172</b>		<b>01/12/2022</b>		<b>30/11/2023</b>		
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	1.200,00	27,66	33.192,00	0,00	0,00	301,00	8.325,66	0,00	0,00	239,00	6.610,74	660,00	18.255,60
<b>Produto: 11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Item: 002</b>	3.334,00	20,66	68.880,44	0,00	0,00	266,00	5.495,56	0,00	0,00	2.139,00	44.191,74	929,00	19.193,14
<b>Produto: 9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Item: 003</b>	1.333,00	18,33	24.433,89	0,00	0,00	523,00	9.586,59	0,00	0,00	129,00	2.364,57	681,00	12.482,73
<b>Produto: 899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>	<b>5.867,00</b>	<b>126.506,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090,00</b>	<b>23.407,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.507,00</b>	<b>53.167,05</b>	<b>2.270,00</b>	<b>49.931,47</b>	
<b>Total geral</b>	<b>5.867,00</b>	<b>126.506,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090,00</b>	<b>23.407,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.507,00</b>	<b>53.167,05</b>	<b>2.270,00</b>	<b>49.931,47</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4710

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.